



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 72 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: “Declara hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Sr^a. MARGARETH CARVALHO, Coordenadora Distrital do Rotary, Distrito 4440, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Sr^a. MARGARETH CARVALHO, Coordenadora Distrital do Distrito 4440 do Rotary, que nesta data nos honra com sua visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal